



LOTE Nº 60

LOTE Nº 59

P L A N T A FOLHA ÚNICA
 E S C A L A 1:1000

LOTEAMENTO E ARRUAMENTO
 LOTE Nº 59-A DA GLEBA RIBEIRÃO CAMBÉ
 RECANTO COLONIAL - II
 PROP. VICENTINI BAUAB CIA LTDA. *Carta de 22/10/65*

ÁREAS	
RUA 1	2 135 24M2
RUA 2	24 34 38M2
RUA 3	3 787 15M2
RUA 4	1 507 57M2
RUA 5	5 687 35M2
AV. HARRY PROCHET	3 385 87M2
AVENIDA 1	5 512 46M2
AVENIDA 2	9 113 84M2
PRAÇAS	
PRAÇA 1	2 632 29M2
PRAÇA 2	792 05M2
CANTEIROS	
AV. HARRY PROCHET	804 57M2
AVENIDA 1	3 260 18M2
AVENIDA 2	2 100 18M2
ESCAPES > 30.00M2	685 58M2
ESCAPES	1 44 58M2
QUADRAS	64 204 27M2
TOTAL	108 187 50M

VICENTINI BAUAB & CIA LTDA.
 DR. FUAD BAUAB
 SOCIO-GERENTE
 PROPRIETÁRIO

Sebastião Theotônio Queiroz
 RESP. TÉCNICO

Resp. Técnico - SEBASTIÃO THEOTÔNIO QUEIROZ
 ENGR. CIVIL
 CART. - 9499/D - CREA - 48 E
 VISTO - 9990/1880 V - 7º E

REPÚBLICA DO BRASIL
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE FLORESTA
 SECRETARIA DE BARRIÇOS, OBRAS E VIÇOS
 Aprovado em 14 de 1 de 1979
 Nº de ordm. 05
 Alvara S.U.O.V.
 DEPARTAMENTO DE URBANISMO - Diretor

5769,14m²

10.274,85m²

19.861,28m²

Abaixo transcrevemos o despacho exarado no processo nº 27.923/78.
Aprovamos o projeto topográfico de subdivisão do Lote nº 59-A, da gleba
Ribeirão Cambé, cabendo ao proprietário loteador as seguinte responsabi-
lidade.

1- SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA.

- A) Terraplenagem do leito das ruas e passeios.
- B) Locação de quadras e datas.
- C) Meio-fio com sargeta e execução de passeios.
- D) Galeria de águas pluviais.
- E) Rede de energia elétrica com iluminação pública.
- F) Rede de água potável.
- G) Pavimentação asfáltica das ruas.
- H) Arborização das ruas.

2- ÁREAS QUE DEVERÃO PASSAR À DOMÍNIO PÚBLICO

- A) Ruas, avenidas e escapes num total de 33.708,38 m2.
- B) Área para praça e canteiros correspondente a 10.274,85 m2.
- C) Área para serviço público local em datas, correspondentes ao artigo 35º da Lei 133, e escolhida de comum acordo entre o loteador e o Depar-
tamento do Patrimônio da Secretaria de Administração, que corresponde /
a 1.024,18 m2.

3- ZONEAMENTO

O zoneamento dos lotes é ZR-1-A de acordo com a Lei 2.518/74 e 2.908/78

4- DADOS GERAIS

Deverá apresentar projetos complementares e submeter a aprovação dos or-
gãos específicos, como SUOV, COPEL, SANEPAR e PAVILON, antes de iniciar
cada serviço.

Deverá providenciar a regularização junto ao registro de imóveis e INCRA,
após o que será fornecido alvará para execução das obras.

Nos contratos de compra e venda deverá constar o prazo para conclusão /
dos serviços.

Os emolumentos importam em R\$ 2.265,00.

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DEPARTAMENTO DE URBANISMO

Londrina, de de 19

ENQ.º DIRETOR